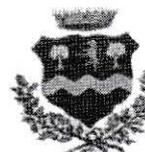




ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA

Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
 Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 03/08/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO 3365/20, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais mil reais), conforme classificação a seguir:

05.03.20.606.11022.033 Conser. de máq., equip. e implementos a disposição da secret. da agricultura
 3.3.90.30.00 - 4203-0 MATERIAL DE CONSUMO
 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 01

06.02.26.782.11022.048 Aquisição de máquinas e equipamentos do DMER
 4.4.90.52.00 - 4764-3 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - 01

09.02.15.512.00102.117 Pavimentação de ruas e avenidas
 4.4.90.51.00 - 457-0 OBRAS E INSTALAÇÕES
 R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - 01

09.02.15.512.01102.118 Serviço de manutenção, reparos e obras de embelezamento
 3.3.90.30.00 - 465-3 MATERIAL DE CONSUMO
 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - 01

Comissão de Orçamento, Finanças e Tribuições.

Em 03/08/2020

Presidente da Câmara

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentária a seguir relacionada:

02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito e Vice Prefeito
 3.3.90.14.00 - 638-6 DIÁRIAS
 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - 01
 3.3.90.33.00 - 642-4 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
 R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - 01

03.02.04.122.11012.020 Manutenção e conservação de prédios de uso administrativo
 3.3.90.30.00 - 971-7 MATERIAL DE CONSUMO
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 01
 3.3.90.39.00 - 973-3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 01

04.01.04.123.00202.022 Relevação contábil, controle orçamentário, financeiro e patrimonial
 3.3.90.14.00 - 1100-2 DIÁRIAS
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 01

06.02.26.782.11022.048 Aquisição de máquinas e equipamentos do DMER
 4.4.90.52.00 - 4764-3 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - 1158

07.01.12.361.00861.029 Aquisição de veículos para o transporte escolar

APROVADO

Em 03/08/2020

Presidente da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA

Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



4.4.90.52.00 – 8108-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – 1111

07.02.13.391.01001.044 Construção centro de eventos
4.4.90.52.00 – 8057-8 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – 01

08.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículos para a saúde
4.4.90.52.00. – 8150-7 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 1114

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3365/2020 de 30 de julho de 2020 no orçamento em execução, com valores para a manutenção de equipamentos e máquinas da secretaria da agricultura, manutenção de ruas e avenidas, materiais para canalização de esgoto nas obras de pavimentação asfáltica e aquisição de equipamentos do DMER, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e ações da administração municipal.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3445/2020	31/07/2020

Roberta
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 31/07/20 Hora: 13h

Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 28/2020

Aos três dias do mês de agosto de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José de Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3365/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 03 de Agosto de 2020.


Darci José de Ré
Presidente


Ronaldo Bordin
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

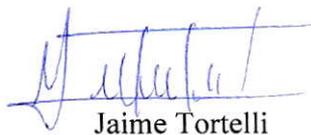
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 35/2020

Aos três dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 19:15h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3365/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 03 de Agosto de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**